



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 083/2020

Designa a funcionária pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT enfermeira fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para realizar ação fiscalizatória na localidade de Cáceres e Salto do Céu - municípios de Mato Grosso-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a *funcionária pública Daianni Aparecida Vasconcelos* para realizar fiscalização relacionada à pandemia pelo Coronavírus (Insumos, EPI's e protocolos de contingência) nos municípios de Cáceres e Salto do Céu, em cumprimento a programação da CFIS e deliberação do Comitê de Gestão de Crise Coren-MT, nos dias 07 e 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de Maio de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária